

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na portaria nº39 de 20 de JANEIRO de 2023, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5761042	1	AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR
54190916	3	AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL
5419028	3	JOAO EUGENIO SANTOS DA SILVA
5963620	1	RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5761042	3	AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR
54190916	1	AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL
54190282	3	JOAO EUGENIO SANTOS DA SILVA
5963621	1	RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.267 de 25/01/2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899701

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na portaria nº696 de 19 de DEZEMBRO de 2022, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
54193844	1	GLAUCO DOS SANTOS MELO
5955229	1	ABEL DOS SANTOS

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
54193843	1	GLAUCO DOS SANTOS MELO
5955229	2	ABEL DOS SANTOS

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.227 de 21/12/2022
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899695

CONTRATO

Contrato Nº 29/2023
Classificação do Objeto.
Objeto: Aquisição de material impresso, para reposição, abastecimento e distribuição entre as áreas assistenciais desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, para o período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 164/2022
Data Assinatura: 23/01/2023
Vigência: Início em 23/01/2023 e término em 22/01/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500100203/0160100049/01659000061/0165900006 9 e suas respectivas subfontes e superavits.
CONTRATADO:
Nome: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI
Endereço: RUA CLARA CAMARÃO, 80 A – CHORA MENINO
SÃO PAULO/SP – CEP: 02.466-000
Telefone: (11) 2831-5343
E-Mail: mnx@mnxetiquetas.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 899811

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022. PAE: 2023/84050.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA: 5130972/2
RG: 1816376
CPF: 268.661.532-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899622

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022. PAE: 2023/83981.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA: 5520240/2
RG: 0300469
CPF: 218.843.902-34
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899624

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022. PAE: 2023/84022.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO
CARGO: FARMACÊUTICO - SEFAR
MATRÍCULA: 55590267/1
RG: 2504752
CPF: 584.157.852-91
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899620

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022. PAE: 2023/84007.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 57197555/1
RG: 3009839
CPF: 749.934.102-04
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 899617

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.